



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná
CNPJ 09.166.107/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA, por intermédio de sua representante legal, Presidente Eliane Cristina de Luca, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os servidores públicos municipais aposentados e pensionistas para realizarem o **Recadastramento**, conforme as condições estabelecidas no presente Edital.

1. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL

Período:	01 a 31 de julho de 2026;
Horário:	07h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00;
Local:	Sala do Fundo de Previdência da Prefeitura Municipal.

2. DOS APOSENTADOS POR INVALIDEZ

Os aposentados por invalidez deverão aguardar agendamento específico para a realização do recadastramento.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O recadastramento deverá ser realizado, obrigatoriamente, pelo próprio beneficiário, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Documento oficial com foto;
- CPF;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, se houver;
- Comprovante de residência atualizado.

4. DO NÃO COMPARECIMENTO

O aposentado ou pensionista que não realizar o recadastramento no prazo estabelecido poderá ter seus proventos suspensos até a regularização junto ao Fundo de Previdência Municipal.

5. DOS BENEFICIÁRIOS IMPOSSIBILITADOS DE LOCOMOÇÃO

Os aposentados e pensionistas impossibilitados de locomoção por motivo de saúde deverão solicitar informações pelos telefones (45) 3241-4350 ou (45) 3241-4334, ou pelo e-mail previdencia@cafelandia.pr.gov.br.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA**

Estado do Paraná
CNPJ 09.166.107/0001-89

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Cafelândia – PR, em 26 de junho de 2026.

Eliane Cristina de Luca

Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cafelândia